



ACTAS

TOMO I

Memória Histórica: História da Família, Genealogia e Heráldica Arquivos e Documentação Familiar

30 de Novembro a 2 de Dezembro de 2017

CASA DAS ARTES

ARCOS DE VALDEVEZ



Ficha Técnica

Título:

**Actas do 5.º Congresso Internacional
Casa Nobre – Um património para o futuro**

Edição:

Município de Arcos de Valdevez

Data:

Novembro de 2020

ISBN:

978-972-9136-87-0

[Título: Actas do 5.º Congresso Internacional Casa Nobre – Um Património para o Futuro
Arcos de Valdevez, 30 de Novembro a 2 de Dezembro de 2017]

[Autor: Vários]; [Co-autor(es):]; [Suporte: Eletrónico]; [Formato: PDF / PDF/A]

Memória Histórica

História da Família, Genealogia e Heráldica

Conde de Barca: tendo resolvido nomear o Ministro
que me ha de servir na Secretaria de Estado. Ao
Conde o nomeio na dos Negocios Estrangeiros e
da Guerra, e na Secretaria da Casa de Bragança;
Para a da Marinha nomeio Conde de Palmella;
Presidente do Erario João Paulo Bezerra: e na
dos Negocios do Reino, o Conde dos Arcos. O
Conde faça levar a Decretos necessarios. Palácio
do Rio de Janeiro — de Maio de 1817.

= Afinado = Rey

CASA DO CAPITÃO-MOR DE CANTANHEDE. MEMÓRIAS E VIVÊNCIAS DE PARENTELAS (SÉCULOS XVIII-XX)

JOÃO DE FIGUEIROA-REGO
(CHAM, FCSH da UNL e UÁç e CIDEHUS da UÉ)
jrego@fcsch.unl.pt

A CASA, SUA ORIGEM E METAMORFOSES AO LONGO DO TEMPO, ARQUITECTURA E GRAMÁTICA DECORATIVA

A Casa do capitão-mor de Cantanhede, como ficou conhecida nas duas centúrias seguintes, deve a sua origem e designação ao Dr. João Henriques de Castro, capitão-mor de Cantanhede, que a mandou erguer por finais do século XVIII. Para a fábrica do imponente edifício terá beneficiado de uma doação de madeiras que lhe foi feita, com data de 1789¹. Facto que nos permite ter alguma segurança relativamente à datação do imóvel.

Apresenta uma volumetria de dois pisos bastante homogénea, massas dispostas na horizontal em grande extensão ao longo do largo Cândido dos Reis, com cerca de 50 metros de comprimento de fachada principal. Tem no andar nobre onze janelas de aventais de cantaria (duas das quais rasgadas), entablamento superior almofadado e rematado por cornijas, e no rés-do-chão duas portas e sete janelas.



Fig. 1 – Fachada principal virada para o largo Cândido dos Reis, Cantanhede.

¹ Arquivo Universidade Coimbra (AUC) – *Doação dos pinhais e lenhas da varziela para a construção da casa do Capitão Mor João Henriques de Castro 1789*, in *Tombo dos Foros de Cantanhede*, AUC-III-1º D-11-5-1, fls. 208-209.



Fig. 2 – Pedra de armas da casa do capitão-mor, Cantanhede.

A fachada lateral Norte apresenta-se em dois panos, o da esquerda com portão rectangular e varanda de colunas dóricas sobre parapeito, o da direita com duas janelas rectangulares, no rés do chão, e duas sacadas com verga de cornija no primeiro andar. Na esquina, tornejando para a estrada nacional, grande brasão de concheados, ainda ao gosto barroco, com escudo partido em pala, com as armas dos Henriques e dos Castros, ditos de Penha Verde, como comprova a presença da roda de navalhas de Santa Catarina, alusão ao timbre usado por este ramo.

Na fachada voltada para o jardim da casa é visível um alpendre com colunas dóricas, que desconstrói a aparente simetria do conjunto, dotando-o de certa originalidade e elegância.

O edifício original não se conservou estático ao longo do tempo, passou por alterações que, primeiramente, lhe desrespeitaram a traça setecentista, com o acrescento no século XIX de um alçado sob o lado direito da frontaria, depois retirada, porquanto em fotografias da década de 60 da centúria seguinte já não figura e, finalmente, com a alienação da casa a favor do município sofreu obras de vulto. Esta última campanha construtiva, alterou, essencialmente, o interior e parte do exterior voltado para o jardim, a que foi adossado um novo corpo. O objectivo destas intervenções teve como intuito dotar o espaço de uma dualidade que permitiu, de um lado, a instalação da Casa Municipal de Cultura, do outro, a criação do Museu de Pedra (de Ançã), muito característica desta região.



Fig. 3 – Alpendre com colunas dóricas voltado para o jardim da casa (casa do capitão-mor, Cantanhede).

O FUNDADOR E A SUA PARENTELA ASCENDENTE, COLATERAL E DESCENDENTE

João Henriques de Castro nasceu em Ponte de Águeda, freguesia de São Miguel de Recardães, Aveiro, em 1739, e ali seria baptizado a 25 de Abril desse ano, tendo por padrinho o juiz de fora Dr. João de Magalhães Castello Branco, depois cavaleiro da Ordem de Cristo e corregedor do Crime do Bairro de Alfama (1745). Foi crismado, em Recardães, a 29.09.1747 por D. Fr. Miguel da Anunciação, Bispo de Coimbra e Conde de Arganil².

Em os vinte e cinco dias do mes de abril de mil
 e sete centos e trinta e nove annos. Baptizei Eu
 O Sr. Manoel de Almeida, Juiz Cavalleiro no B.º
 de São Miguel de Recardães a João
 de Miguel Henriques de Castro, filho de sua m.ª Maria
 Joana moradores na Ponte de Águeda ditta f.ª
 e de seu p.º Henrique Rodriguez natural da c.ª de Mar
 e de sua m.ª D.ª D.ª Rodriguez natural da c.ª de Mar
 e de seu p.º Gregorio
 e de sua m.ª D.ª Joana moradores na Ponte de
 Águeda ditta f.ª. Por seu padrinho o Dr. Juiz de
 fora João de Magalhães Castello Branco, e o
 P.º da Parochia Com.º Luiz da Silva morador na
 parochia de Évora solteiro Com.º Curato de São Pedro
 do Baptizado, co.º Com.º da Verdade de J.º de A.º
 do q.º se p.ºcia dia, mes, e anno ut supra
 O Sr. Manoel de Almeida Juiz Cavalleiro

Fig. 4 – Assento de baptismo de João Henriques de Castro.

² Arquivo Distrital de Aveiro (ADA), Livro de Baptismos de Recardães, n.º 3 (1731 a 1768), fol. 58.

Seu pai, Miguel Henriques de Castro (filho de Manuel Fernandes Henriques, que estudara para padre, mas serviu como escrivão dos Órfãos nas vilas de Nisa e de Vila de Rei, casou com Luísa Joaquina de Gouveia, filha de Gregório Ferreira, almoxarife e juiz ordinário de Recardães³), foi sargento-mor de Recardães, tendo sido agraciado com o hábito de Cristo (que recaiu na pessoa de seu filho João)⁴ e tirado carta de Familiar do Santo Ofício (1731)⁵. Era irmão do Dr. Manuel Henriques de Castro, licenciado em Leis (1726), além de tio (e padrinho) do José Monteiro de Castro, baptizado em Recardães a 26.03.1741, sargento-Mor de Recardães, posto a que ascendeu em 31.05.1779, substituindo seu tio João Henriques de Castro, promovido a capitão-mor. Miguel Henriques de Castro era, também, tio de Manuel Monteiro de Castro, capitão de ordenanças (30.04.1781), sargento-mor (1805), que, em sociedade com seu primo João Henriques de Castro, tomou a renda da comenda de Santo Isidoro da igreja de Ribeiradio e suas anexas do Couto de Esteves e Cedrim que pertencia ao marquês de Marialva, que arrendou a outros em 1798.

Em 1759, Miguel Henriques de Castro, então morador na cidade de Coimbra, tomou de contrato ao 6.º conde de Vila Nova (de Portimão), D. José Maria de Lancastre e Távora (1742–1771), 11.º conde de Penaguião, as rendas de Oliveira do Conde, Currelos e suas anexas, por espaço de 8 anos a começar em 1760, por um valor anual de 2 contos e duzentos mil réis em dinheiro⁶. Miguel Henriques de Castro foi proprietário da Casa da Ponte, em Recardães, depois de esta ter sido reconstruída, após destruição resultante do terramoto de 1755. Em 1761, ainda residente em Coimbra, era já sargento-mor de Recardães e rendeiro das rendas do marquês de Marialva na vila de Cantanhede e do morgado de Carvalho pertencente aos marqueses de Pombal.

Sebastião José de Carvalho e Melo escreveu sobre Miguel Henriques de Castro o seguinte (...):

“de que nele [Morgado] ganhava bastante o Rendeiro Miguel Henriques de Castro, que também o é das grandes rendas que o Marquês de Marialva tem na sua Vila de Cantanhede, (...) porém como o feito não tem remédio, só resta ficar o conhecimento deste usurário, ímpio e ingrato Rendeiro, reservado para ele ser indefectivelmente excluído, logo que acabar o seu arrendamento: Avisando-se-me Logo o tempo dele para com seis Meses de antecipação mandar pôr editais em Coimbra e nas Comarcas de Viseu e de Aveiro para se arrendar a outro Negociante que seja de melhor fé e de menos cobiça”⁷.

A razão da insatisfação de Carvalho e Melo era por ter arrendado o dito morgado por 4 mil cruzados e Miguel Henriques de Castro alugara-o por cerca de 1.200\$000 réis...

Castro era também proprietário das rendas do azeite, em sociedade com Domingos Pires, com seu filho João Henriques de Castro e mais sócios e devia emprestar dinheiro a juros, como se depreende de

³ ANTT, HSO, Miguel, mc. 9, n.º 157.

⁴ ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo*, Letra I e J, mc. 55, n.º 7.

⁵ ANTT, HSO, Miguel, mc. 9, doc. 157.

⁶ 28 Abril 1759 – «contrato de arrendamento entre o 6º Conde de Vila Nova (de Portimão), Dom José Maria de Lancastre e Távora (1742-1771), 11.º conde de Penaguião, Comendador-mor, e Miguel Henriques de Castro, morador na cidade de Coimbra, das rendas de Oliveira do Conde, Currelos e suas anexas, por espaço de 8 anos a começar em 1760, e renda em cada um dos anos 2 contos e duzentos mil réis em dinheiro, pagos em mesadas repartidas de 108 mil réis cada uma, sendo a 1ª no dia 1 de Julho do dito ano e as seguintes daí em diante no princípio de cada mês. – e o que resta repartido em quartéis trimestrais de 226 mil réis cada um, sendo o 1º no dia de S. Miguel do mesmo ano proximo, pagando de pítançã em cada ano, 14 arrobas de presuntos por dia de Páscoa, 3 cargas de fruta por todo o mês de Novembro, e 1 arroba de linho acedado, por todo o mes de Setembro, tudo (...) entregue no palácio de sua excª, por conta, risco e despesa do rendeiro». ANTT, *Arquivo Casa de Abrantes*, L.º 58 (L.º 7-C, Oliv.ª do Conde) doc. 1055. 30 abril 1766 – prorrogação do contrato de arrendamento anterior, por mais 8 anos, com inicio em 1768, pelo valor de 2 contos, duzentos e cinco mil réis, mesadas de 108 mil réis, quartéis de 227 mil 250 réis e restantes condições. ANTT, *Arquivo Casa de Abrantes*, L.º 58 (L.º 7-C, Oliv.ª do Conde) doc. 1056.

⁷ BNL, códice 695, fol. 197v., *apud* João Bernardo Galvão-Telles, *Geração Pombalina*, Lisboa, Dislivro Histórica, 2007, p. 49.

uma escritura de doação que fez a seu filho Dr. Pedro Henriques de Castro da dívida que lhe tinha Fernão Gomes de Quadros⁸.

Em 1772 o seu nome surge, associado *in solidum* ao do filho João Henriques de Castro, em contrato de arrendamento das rendas dos morgados de Oliveira do Conde, Currelos, Cabanas e suas anexas, dos foros da Ribeira de S. João, os casais de Almeirim e Muge, no termo de Santarém, tudo pertencente à dita casa de Vila Nova (de Portimão)⁹.

Nem só os negócios do foro privado mereceram a atenção do sargento-mor de Recardães. Assim:

«Aos de Julho de 1776 em este lugar de Casal da Torre que é deste concelho de Currelos (...) se achavam presentes Miguel Henriques de Castro, da vila de Águeda, comarca da cidade de Aveiro, e bem assim João de Afonseca, mestre escultor do lugar de Pinhanços, termo da vila de Seia, da comarca da Guarda (...) logo aí por ele dito Miguel Henriques de Castro (...) foi dito que ele, em nome e como procurador que era, em virtude da procuração que apresentava, do Excelentíssimo Conde de Vila Nova, estava ajustado e contratado com ele dito João de Afonseca, de este lhe fazer e dar feita e acabada com perfeição que pede a Arte, a obra da tribuna do altar-mor da igreja desta freguesia de Santa Maria de Currelos, executando com a mesma perfeição o risco e planta que lhe dava, e por ela ser feita a dita obra, em boa madeira de castanho, bem seca e ajustada nas juntas e livre de toda a dúvida, em preço e quantia de Cento cinco mil réis (...). Obra que seria dada na «Páscoa da Ressureição do ano proximo venturoso (...)». Tabela, Paulo José Gomes da Silva. Nas notas deste mesmo Tabela ficou registada a «escritura de revista da tribuna da igreja deste concelho, lançada na nota por despacho da petição datada de 12 de Agosto de 1777» – declarando-se os examinadores da obra satisfeitos porque ela «estava boa e feita conforme o risco, e que o sacrário e a peanha do trono se achava com mais perfeição (...)»¹⁰.

Em 09.06.1785, “atendendo ao grande amor, zelo e caridade e afecto” com que seu filho Pedro Henriques de Castro o tratara “tanto em tempo de sua saúde como no da doença”, estando de cama doente e quase imóvel, mas ainda em seu perfeito juízo, doou ao dito seu filho, em segredo, os lucros das rendas do azeite e ainda a dívida que lhes tinha Fernão Gomes de Quadros, da Casa de Tavadrede, mas a doação não teve efeito porque quando o escrivão se dirigiu a casa de Miguel Henriques de Castro com a escritura já lavrada para lhe ler e assinar, ele já não estava em condições de a ouvir, acabando por morrer três dias depois¹¹, em Recardães, com todos os Sacramentos e com testamento, a 12.06.1785, sendo inumado dois dias depois na Igreja Matriz de Águeda, “onde elegeu sepultura”, tendo-lhe sido feitos três “ofícios grandes, um em Águeda e dois na Igreja de Recardães”¹². Deixou um legado pio de 50\$000 a juro ao Hospital de Águeda, com disposição de missa no dia de Nossa Senhora da Boa Morte ou no seu oitavário¹³.

⁸ Arquivo Distrital de Aveiro (ADA), *Livro Notarial de Recardães*, 172-8, fols. 43-45. Informação recolhida pelo Dr. Paulo Duarte de Almeida, notável investigador genealógico.

⁹ 8 maio 1772 – «contrato de arrendamento das rendas dos morgados de Oliveira do Conde, Currelos, Cabanas e suas anexas, dos foros da Ribeira de S. João, os casais de Almeirim e Muge, no termo de Santarém, tudo pertencente à dita casa de Vila Nova, a João Henriques de Castro, morador em Cantanhede, e de quem era procurador Ant^o José Guerreiro, solicitador de causas e morador na Rua da Caridade, freg. S. José, Lx^a.; tudo pelo prazo de 4 anos, a principiar no dia de S. João Baptista, próximo, terminando na véspera do outro dia do mesmo do ano de 1766; pelo valor de 2 contos, 670 mil reis, pago com mesadas no principio de cada mês, dentro das condições anteriores, exceptuando a décima que se lançar nos foros de Currelos a qual correrá por conta do senhorio. O rendeiro obriga seus bens e dá por fiador in solidum seu pai o sargento-mor Miguel Henriques de Castro». 25 abril 1776 – renovação do contrato de arrendamento anterior, pelo prazo de 4 anos a iniciar no dia S. João Baptista proximo, pelo preço de 3 contos e 9 mil réis em dinheiro, dentro das condições vigentes nos contratos antes feitos, incluindo o mesmo fiador. ANTT, Arquivo Casa d Abrantes, L.º 58 (L.º 7-C, Oliv.ª do Conde) docs. 1057 e 1058.

¹⁰ Arquivo Distrital Viseu, *Notas de Carregal do Sal*, Liv.º 26, fls. 179-180v.

¹¹ ANTT, *Arquivo Casa d Abrantes*, L.º 58 (L.º 7-C, Oliv.ª do Conde), docs. 1057 e 1058.

¹² ADA, *Livro Misto de Recardães*, n.º 4, fol. 221. Informação recolhida pelo Dr. Paulo Duarte de Almeida.

¹³ PT-SCMAGD/A21/131, *Livro de enfiteuse fatoesins e juros do Hospital do lugar de Águeda*, 1777-1895, fol. 143.

De Miguel Henriques de Castro e de sua mulher houve mais descendência, para além do citado João, capitão-mor de Cantanhede. Entre outros:

1) o Dr. José de Castro Henriques, que leu no Desembargo do Paço, em 1750¹⁴, foi corregedor da comarca da Guarda (1775)¹⁵ onde serviu como juiz conservador do Tabaco, por provisão desse ano, desembargador da Relação do Porto (1780)¹⁶ e depois da Casa da Suplicação (1800)¹⁷, vereador do

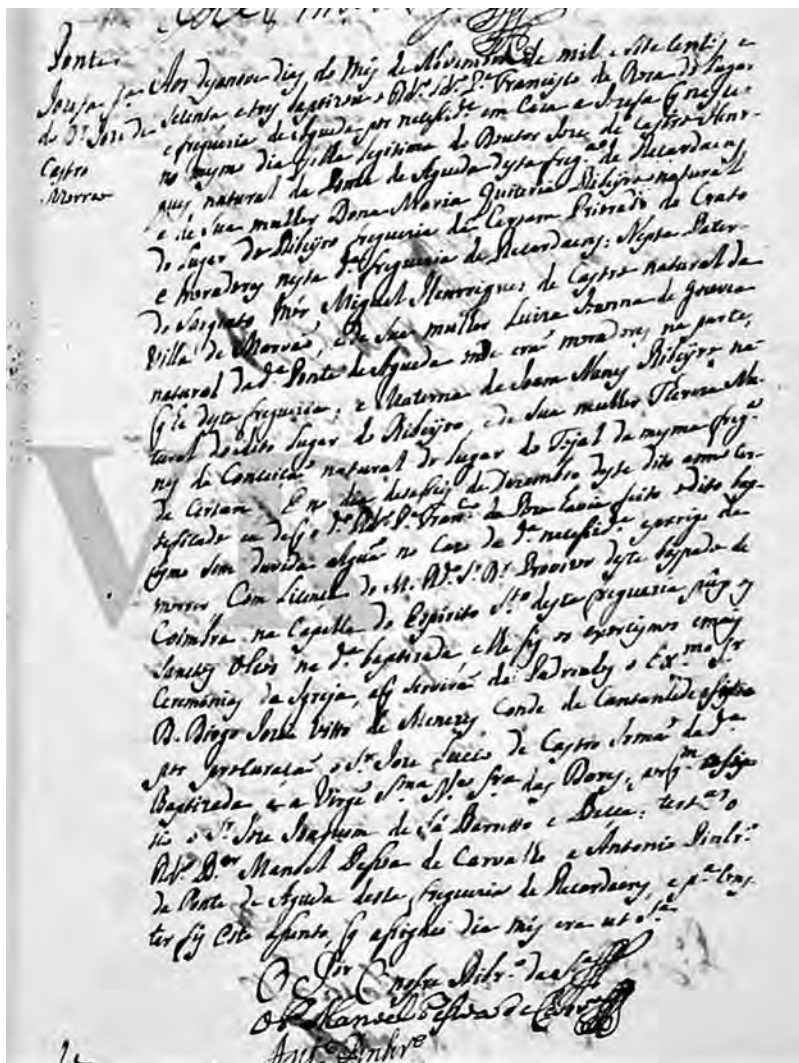


Fig. 5 – Assento baptismo de Josefa, filha do Doutor José Henriques de Castro.

¹⁴ ANTT, Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letras I e J, mc. 82, n.º 42.

¹⁵ ANTT, Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 14, fol. 23.

¹⁶ ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 9, fol. 289 e liv.9(2), fol. 294v.

¹⁷ ANTT, Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 66, fol. 53v.

Senado da Câmara de Lisboa (1801)¹⁸, tendo recebido nesse mesmo ano carta de Conselheiro¹⁹, cavaleiro da Ordem de Cristo (1802)²⁰, foi ainda juiz conservador dos Moedeiros (1803)²¹, além de provedor-mor da Saúde (1804)²². Figura destacada e influente na sua época, quer pela actividade de magistrado como pela intervenção política e rede de relações estabelecida²³, sobretudo na Corte, como prova o facto de ter tido o Infante D. Pedro (futuro D. Pedro III) como padrinho de um dos seus filhos (vd. Fig. 6) ou D. Diogo José Vito de Meneses Noronha Coutinho (1739-1803), 5.º marquês de Marialva, 7.º conde de Cantanhede, Estribeiro-mor da Rainha D. Maria I de Portugal, do Conselho de Guerra, etc., padrinho de Josefa (vd. Fig. 7).

O Dr. José de Castro Henriques tinha oratório²⁴ e capelão particular na sua Casa da Ponte.

1a) Francisco, nascido na Guarda, em outubro de 1776, quando o pai ali servia de corregedor²⁵. À imagem do progenitor, Francisco de Castro Henriques cursou Direito em Coimbra²⁶, leu no desembargo do Paço em 1802²⁷ e seguiu os lugares de magistratura, sendo nomeado corregedor da comarca da Feira (1806); desembargador da Relação do Porto (18.09.1818), desembargador agravista da Casa da Suplicação (19.04.1823)²⁸. Teve o foro de fidalgo cavaleiro da Casa Real (alvará de 17.01.1828)²⁹ e juiz da Chancelaria³⁰, entre outros cargos³¹.

Eram irmãos do antecedente:

1b) Pedro Henriques de Castro, nascido em 1767, juiz de fora de Idanha (1796)³², da Guarda e de Albufeira, corregedor de Coimbra (1822)³³, desembargador da Relação do Porto (1827)³⁴.

¹⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Maria I*, liv. 61, fol. 214v.

¹⁹ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv. 66, fol. 53v.

²⁰ ANTT, *Habilitações para a Ordem de Cristo*, letra J, mç. 67, n.º 63.

²¹ ANTT, *Feitos Findos, Documentação Diversa (Diversos)*, mç. 3, n.º 2.

²² Arquivo Histórico Militar (AHM/DIV/1/13/18/43).

²³ Juntamente com João Diogo Guerreiro Camacho e Aboim, desembargador agravista da Casa da Suplicação e deputado da Mesa da Consciência e Ordens (José Subtil, *Dicionário dos Desembargadores (1640-1834)*, Universidade Autónoma, Lisboa, 2010, p. 267), foi testamenteiro do desembargador da Relação do Porto, e fiscal da Extracção dos Diamantes, José António de Meireles Freire, do hábito de Cristo (José Subtil, *Dicionário dos Desembargadores (...)*, p. 327), vd. ANTT, *Feitos Findos, Registo Geral de Testamentos – Testamentos nuncupativos*, liv. 1, fl. 287.

²⁴ Como se depreende do assento de baptismo de D. Margarida Augusta de Tovar Barata de Albuquerque e Lima, filha do Dr. Manuel Barata de Lima Henriques da Fonseca Arnaut, juiz de Fora de Recardães, e de D. Josefa Margarida de Tovar Albuquerque e Melo, baptizada “no oratório do desembargador José de Castro Henriques da Ponte desta freguesia (de Recardães)”. ADA, *Livro de baptismos de Recardães*, n.º 5, fol. 1. Informação recolhida pelo Dr. Paulo Duarte de Almeida.

²⁵ Guarda, paróquia da Sé, *Livro de registo de baptismos anos 1765-1776*.

²⁶ Arquivo Universidade Coimbra (UC/ELU/UC-AUC/B/001-001/H/000169).

²⁷ ANTT, *Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis*, letra F, mç. 22, n.º 21.

²⁸ *Diário do Governo* n.º 111 (1822): «Sendo presente a S. Magestade o requerimento incluso do Desembargador da Relação e Casa do Porto Francisco de Castro Henriques, em que pede ser alliviado da Comissão de Juiz Conservador e Administrador dos bens e casa de Pedroso, que foi dos Proscriptos Jezuitas, em razão de haver sido nomeado para huma casa de Aggravos (...)». *Gazeta de Lisboa*, segunda-feira, 13 de maio 1822.

²⁹ Fonte para os restantes dados: ANTT, RGM, D. João VI, liv. 20, fol. 60v.

³⁰ *Gazeta de Lisboa*, terça-feira 27 outubro 1829: «Relação dos Despachos publicados pela Secretaria d’Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, no Faustissimo dia 26 de Outubro de 1829, Anniversario de Sua Magestade El Rei Nosso Senhor: o Doutor Francisco de Castro Henriques, Juiz da Chancellaria (...)».

³¹ «Do livro de 1811 sobre as requisições dos Transportes para os Exercitos. Portuguez, e Inglez: Foi o Mesmo Senhor servido nomear para os lugares de Inspectores dos mesmos. Transportes nas Provincias do Reino aos Magistrados seguintes: (...) Para a Beira Baixa, o Bacharel Francisco de Castro Henriques. Fonte: *Relação Por Carta de Officio da grande victoria que alcançou D. Fernando Miranda, nas Asturias, e da victoria que tiveram os Regimentos de Cavallaria Portugueza N. 4 do Principe, e 10 de Santarém em Fuente del Maestro, e Almendralejo*, Imprensa Regia, 1812.

³² ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv.28, fol. 85v.

³³ *Diário do Governo*, terça-feira 25 de março de 1823, n.º 72, p. 623 e ANTT, *Registo Geral de Mercês, D. João VI*, liv. 16, fl. 113v.

³⁴ José Subtil, *Dicionário dos Desembargadores (...)*, p. 574.

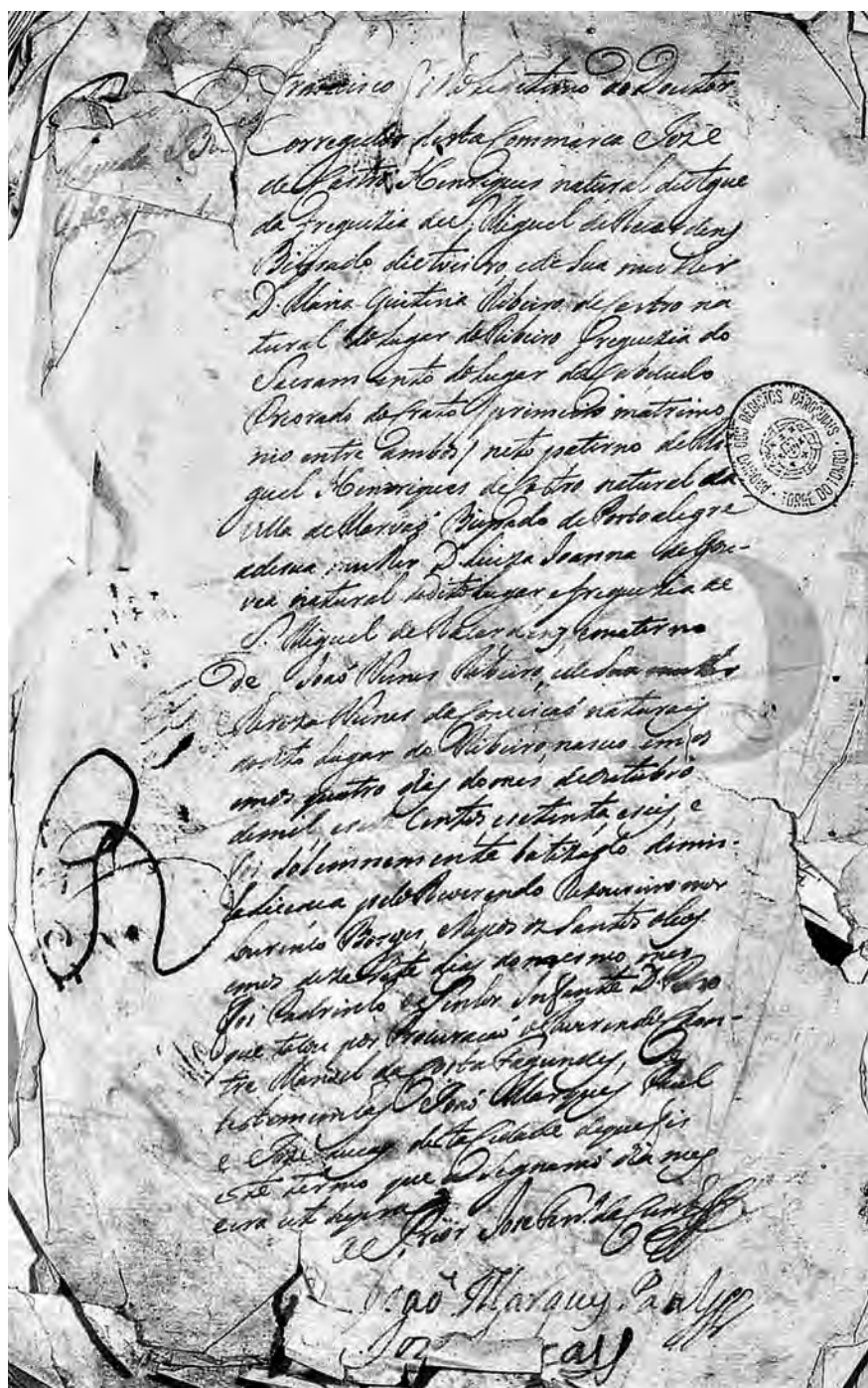


Fig. 6 – Assento de baptismo de Francisco de Castro Henriques.

1c) Dr. José Lúcio de Castro Henriques³⁵, que cursou as Faculdades de Leis, Filosofia e Matemática na Universidade de Coimbra entre 1777 e 1785. Foi cónego da Sé da Guarda e morou na sua quinta da Ribeira de Frades, conhecida como “Quinta do Cónego”, onde morreu, com todos os Sacramentos, mas *ab intestato*, a 14.12.1834, sendo sepultado no dia seguinte na Igreja Matriz da Ribeira, junto ao Arco Cruzeiro, de parte do altar de Nossa Senhora da Conceição³⁶.

1d) Padre Dr. Paulo Venâncio de Castro Henriques, provedor da Santa Casa da Misericórdia da vila de Tentúgal (1821); nasceu a 10.05.1763, tendo sido baptizado em Águeda no dia 26 do mesmo mês, sendo padrinhos o “Ill.mo e Ex.mo” Paulo de Carvalho” (deputado do Santo Officio, do Conselho de Sua Majestade, irmão do 1.º marquês de Pombal, e a duquesa de Cadaval³⁷, tendo morado na quinta do Taveiro.

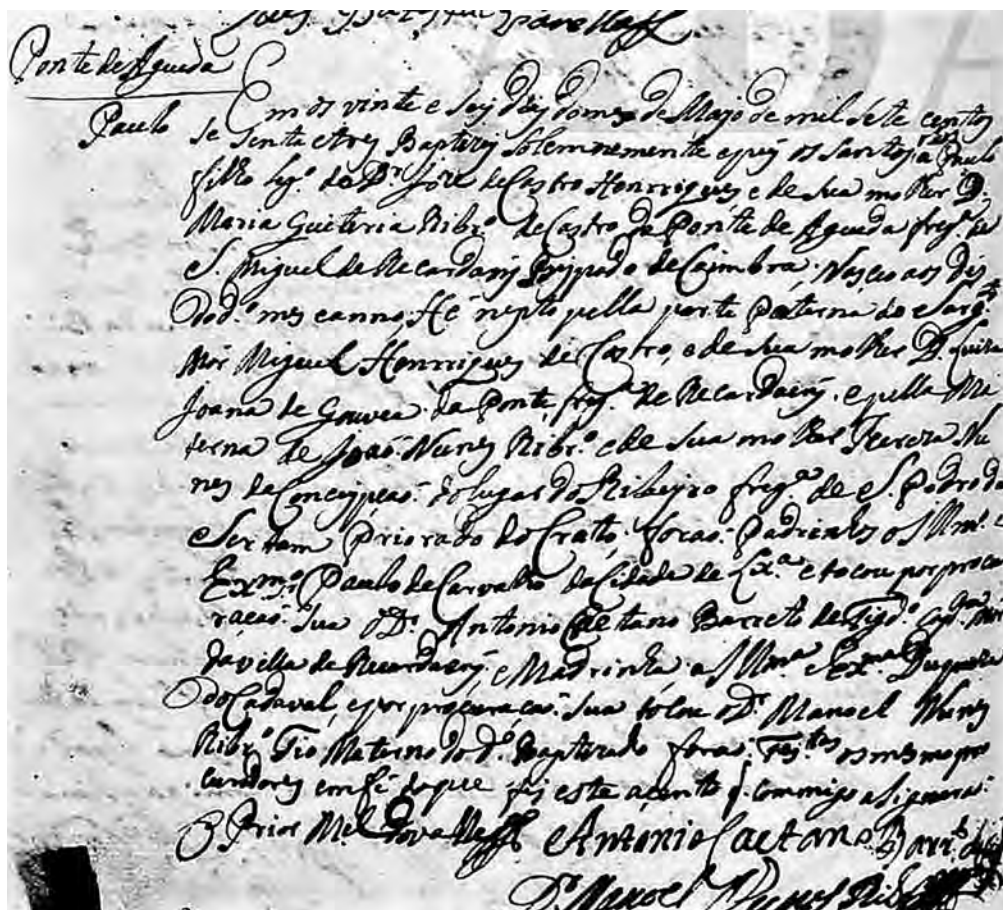


Fig. 7 – Assento de baptismo de Paulo de Castro Henriques.

³⁵ ANTT, *Casa das Rainhas*, mç. 241, n.º 38, NT 165, cx. 14 (correspondência de João dos Santos dirigida à princesa D. Carlota Joaquina), contém assuntos relativos à administração da Comporta – que foi entregue ao padre José António –, a dívida de José Lúcio e de João Henriques de Castro.

³⁶ AUC, *Livro de Óbitos da Ribeira de Frades*, O3, fol. 27v. Informação recolhida pelo Dr. Paulo Duarte de Almeida.

³⁷ Áqueda, *Baptismos, anos 1748-03-04 – 1768-07-07*, fol. 232v.

1.d) Dr. Joaquim de Castro Henriques, bacharel em cânones, vereador em Coimbra³⁸ e provedor da Misericórdia local. Era tio-avô da 1.ª marquesa de Reriz, Dona Maria Margarida de Cabedo Henriques e Lencastre, de cuja mãe fora tutor.

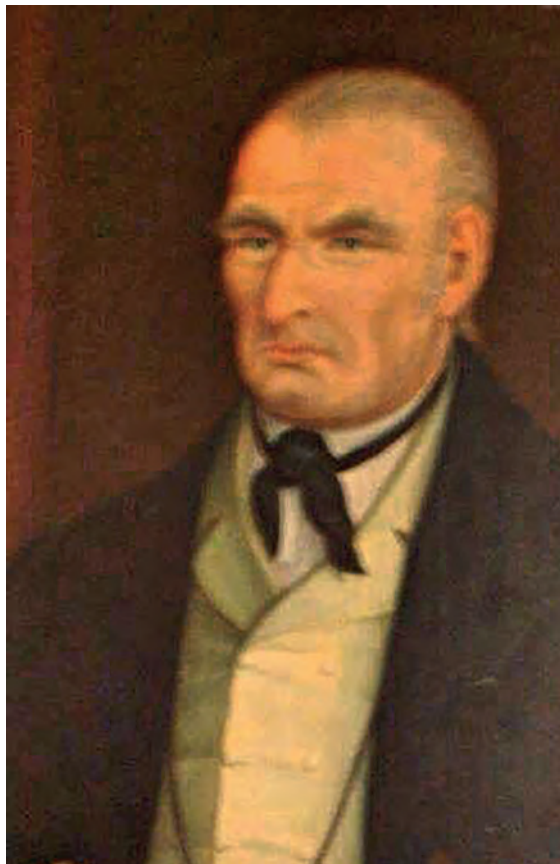


Fig. 8 – Dr. Joaquim de Castro Henriques.
Col. D. Diogo de Almeida e Vasconcelos (Reriz).

Do desembargador José e do capitão-mor era irmão um tio homónimo do anterior:

2) Dr. Pedro Henriques de Castro, o qual cursou Cânones em Coimbra³⁹ e leu no Desembargo do Paço em 1767⁴⁰, foi ouvidor de Tentúgal e sua comarca pelo Duque de Cadaval (1770, 1780-1782), provedor dos mouchões do campo de Coimbra (1778)⁴¹.

³⁸ Vd. on-line: <http://www.cm-coimbra.pt/index.php/servicos/documentacao-geral/menu-area-de-ficheiros/cultura-1/arquivo-historico-municipal/composicao-das-vereadacoes/2758-1-vereadacoes-da-cmc-1834-1910/file> (consultado em 12 abril 2018). E «O Ilustríssimo Joaquim de Castro Henriques, Vereador do Senado», *Gazeta de Lisboa*, num 191, sabbado 14 Agosto 1830, p. 775.

³⁹ AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/C/007233.

⁴⁰ ANTT, *Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis*, letra P, mc. 8, n.º 20.

⁴¹ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv. 2, fol. 256v e liv. 2(2), fol. 247.

Relativamente a João Henriques de Castro (feita esta breve incursão sobre a sua parentela mais próxima), diga-se que, à época em que mandou levantar a sua casa em Cantanhede, era capitão-mor da dita vila, tendo sido graduado no posto de brigadeiro na sequência do decreto real de 11 de dezembro de 1808.

Comandava a brigada composta pelas capitánias-mores de ordenanças de Ançã, Tentúgal e Recardães (da qual fora sargento-mor, tal como seu pai), sendo responsável por um efectivo superior a 1.700 homens. Foi superintendente das caudelarias da comarca da cidade de Coimbra e bacharel em Direito Canónico⁴², veio a ser agraciado com o foro de fidalgo da Casa Real⁴³ e o hábito de Cristo⁴⁴.

Profundamente empenhado no mundo dos negócios, que lhe permitiram alargar consideravelmente o património familiar, deixou rasto documental profuso atestando a energia e tempo que dedicou a essa actividade.

Vejamos alguns exemplos que atestam tal realidade, bem como o nível financeiro das transações por si realizadas. Caso da escritura de arrendamento do reguengo de Caparica celebrada entre D. Pedro José de António de Menezes, marquês de Marialva, e João Henriques de Castro, capitão-mor da vila de Cantanhede. Em 1795-10-24, outra escritura realizada em Lisboa, na Rua de São Bento, pelo tabelião Isidoro Manuel de Paços Botelho Alvim, entre o procurador do marquês de Marialva, Patrício da Costa Gomes, e Dionísio de Moraes Pereira, procurador do capitão-mor, pelo período de 9 anos com a renda anual de 12 contos e 450 mil réis⁴⁵. Escritura de arrendamento e de obrigação realizada entre D. Pedro José de António de Menezes, marquês de Marialva e João Henriques de Castro, capitão-mor da vila de Cantanhede. Dois anos volvidos, em 1797-07-10, outra escritura realizada em Lisboa, na Rua de São Bento, pelo tabelião Isidoro Manuel de Paços Botelho Alvim, entre o procurador do marquês de Marialva, Patrício da Costa Gomes, e Manuel Alvares de Castro, procurador do capitão-mor, onde se prorroga o contrato de arrendamento de 20 de novembro de 1795 por mais 9 anos, com a obrigação do arrendatário fazer à sua custa a obra do celeiro, adegas e vasilhas para recolhimento dos frutos produzidos no reguengo⁴⁶.

Para além das escrituras, surgem, entre a inúmera documentação relativamente a João Henriques de Castro, certidões, correspondência, relatórios, etc. Sobre as primeiras, temos, por exemplo, uma certidão dos processos pendentes referentes aos direitos reais do reguengo da vila de Almada com os rendeiros capitão José Joaquim da Silva, sargento-mor José António Barbosa e capitão-mor João Henriques de Castro, em que é procurador Rafael António da Fonseca, passada pelo escrivão dos direitos reais, Fernando António Pereira, a pedido do marquês de Marialva. 1798-06-21⁴⁷. Uma outra certidão dá conta do pagamento de um quarto do vinho de uma quinta no vale da Sobreda, propriedade de Diogo Duarte Vieira, pedida pelo rendeiro do reguengo capitão-mor João Henriques de Castro e passada pelo escrivão dos direitos reais do reguengo, jugadas e oitavos da vila de Almada, Fernando António Pereira. 1799-03-01⁴⁸.

Da sua actividade como rendeiro, sobretudo da Casa Marialva-Cantanhede, subsiste interessante espólio documental, em boa-hora adquirido pelo Prof. Nuno Gonçalo Monteiro (a quem muito agradeço as facilidades concedidas para a sua consulta). O fundo encontrava-se à venda em livreiro antiquário de Lisboa, correndo risco de dispersão, mas foi salvo e depositado no Instituto de Ciências Sociais da universidade de Lisboa.

⁴² AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/C/006875.

⁴³ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv.7, fol. 323.

⁴⁴ Vd. Nota 2.

⁴⁵ AHALM/REGALM02/A/005/0001/000011.

⁴⁶ AHALM/REGALM02/A/005/0001/000010.

⁴⁷ AHALM/REGALM02/A/005/0001/000012.

⁴⁸ AHALM/REGALM02/A/005/0001/000013.

Um dos mais curiosos exemplares da prolixidade do rendeiro principal da Casa de Marialva/Cantanhede, João Henriques de Castro, é o memorial por ele redigido contra a suspensão dos seus arrendamentos. Incluía um longo historial sobre a sua acção, de mais de trinta anos. Precisava que a primeira renda que tomara da Casa de Marialva, fora a de Cantanhede «aonde achou muitas Doações e Regalias quebradas em prejuízo da mesma Casa, e como fosse seu dever, e do seu génio mostrar, que não era ingrato, pouco e pouco foi repor as mesmas doações e Regalias tão apuradas, que no Reino não há outras que mais estejam». O que envolvera numerosos conflitos com agricultores em Cantanhede e Almada, mas, segundo ele, «tudo venceu e fez render». Trata-se de um documento sem data, mas posterior à morte do 4.º marquês, D. Pedro José de Alcântara de Menezes Noronha Coutinho (1713-1799)⁴⁹, estribeiro-mor e conselheiro da rainha D. Maria I.

Ainda relacionada com a mesma casa existe uma procuração, datada de 1 de Agosto de 1799, passada por João Henriques de Castro a Julião Pereira de Castro para fazer escritura de arrendamento ao 5.º marquês de Marialva, D. Diogo José Vito Noronha de Menezes (1739-1803), de diferentes rendimentos, direitos, pertenças e foros (Vila e Reguengo de Cantanhede, Terra de Vale Maior, Mondim de Basto, Cerva, Atei, Ermelo, Comenda de Santa Maria de Almonda, Comenda de S. Miguel de Ribeiradio, Comenda de S. Salvador de Penamaior, Comenda de S. Salvador de Sanguinhedo, Comenda de S. Bartolomeu de Alfange, Vila da Feira, Morgado de Medelo, Almada), tendo caducado o arrendamento anterior por morte do 4.º marquês, D. Pedro⁵⁰.

Anteriormente foi já referida uma doação de madeiras, com data de 1789, da qual o capitão-mor teria beneficiado para o levantar da sua casa nobre, em Cantanhede. Contudo, em requerimento, sem data, João Henriques de Castro refere que era enfiteuta perpétuo da quinta da Varziela, desde 1777, pertencendo-lhe, por contrato, desde 1789, o direito de exploração de todos os pinhais e pinheiros que o marquês de Marialva, senhorio direto da referida quinta, possuía no termo de Cantanhede, especialmente, “o livre uso de cortar pinheiros e roçar matos.”⁵¹ Inesperadamente, o marquês, pelo seu representante, Pedro José da Silva, requereu judicialmente a proibição de cortar pinheiros sem sua expressa autorização, o que foi decretado por sentença da Relação do Porto. Inconformado, Henriques de Castro recorreu para o Desembargo do Paço.

E assim começou um litígio judicial que chegou ao Congresso, onde pediu que fossem avocados os autos, para que “informado da verdade do seu conteúdo”, se mandasse “restituir o suplicante ao uso [dos pinhais], de que de facto foi esbulhado.” Porém, o requerimento não estava assinado e, na sessão das Cortes de 9 de março de 1821, foi aprovada uma proposta do deputado Borges Carneiro na qual este defendeu que “no Diário se declarasse que se não admitem requerimentos não assinados”⁵². Mais do que resultante de eventual influência movida pelo 6.º marquês de Marialva, D. Pedro José Joaquim Vito de Meneses Coutinho (1775-1823), o desaire explicar-se-á pelo posicionamento político do capitão-mor, conhecido opositor dos liberais, grupo de que Borges Carneiro fazia parte.

Não obstante, o seu relacionamento com a facção de que era adepto também não foi pacífico. Revelador de traços vincados do perfil de Henriques de Castro é a correspondência trocada pelo célebre jardineiro do Ramalhão, João dos Santos, homem de confiança da rainha D. Carlota Joaquina. Em algumas missivas

⁴⁹ ICS, NGM 132.

⁵⁰ ICS, NGM 152.

⁵¹ AMSNT/MM/C/009/000005. *Requerimento de João Henriques de Castro, tabelião de notas em Cantanhede, ao congresso da Mesa do Desembargo do Paço, a respeito de ter sido desapossado pelo procurador do Marquês de Marialva, relativamente à Quinta anteriormente aforada.* 1821-11-07.

⁵² Arquivo Histórico Parlamentar, Secção I/II, cx. 8, mc. 6, doc. 113.

o capitão-mor é objecto de referências pouco abonatórias, que, de seguida se reproduzem, respeitando o grau de iliteracia do confidente régio:

«(...) Agora Minha Snr^a vo (sic) dar parte do q. tenho pasado com os seos adeministradores (sic) e quanto a João Henriques de Castro ia cobreí hu conto e duzentos e 50 mil reis e **p^a isso me foi persizo espartar com elle pois he m.to velhaco** eu tenho as Cartas delle grodadas (sic) e as copias das q lhe escrevi p^a mostra (sic) a V.A. (...)»⁵³ (sublinhado nosso).

Em carta do mesmo, datada de 25.11.1811, «(...) em relação a João Henriques de Castro diz que só sob ameaça de prisão pagará as rendas».⁵⁴

O tom agreste continua em missiva subsequente:

«Eu tinha dado parte a V.A.R. q a renda de Amcam e S. Lourenco ficava por quatro contos, não sucedeu assim pois João Henriques de Castro, se demorou na conquluzáo (sic) deste arrendamento (sic) (...), antáo catequizeí João Henriques p^a ficar com ellas, e ficou por oito mil cruzados com penção de pagar as justiças, e tudo em metal logo por consecuencia (sic) vem a ser o mesmo, a renda se não fes a escritura por q. elle mandou a procuração para se fazer pelo tempo de nove annos o arrendamento o que eu repugnei, dizendo lhe não istava (sic) autorizado p^a tanto, q eu dava parte a V.A.R. e q no intanto (sic) se fizesse a escritura pello tempo de trez o (sic) quatro annos o q hera de pratica intodas (sic) as rendas, ainda não mandou a procuração (sic) p^a se conquluir (sic) a d^a escritura»⁵⁵.

Negociar com o capitão-mor não seria tarefa fácil.

Haverá que recuar um pouco, cronologicamente, para registar outra faceta curiosa do espírito empreendedor de João Henriques de Castro que, em 1804, fez construir uma barca «para se tomarem banhos no rio Tejo, da qual foi «o primeiro inventor, as despezas todas suas, de grande monta». Tema que será retomado mais à frente.

Note-se, ainda, que em sua casa que se aquartelou, em 1809, o general Sir Arthur Wellesley, depois duque de Wellington, com todo o seu estado-maior, no decurso das invasões francesas.

Wellington deverá ter permanecido entre 27 de maio, altura em que data de Cantanhede o seu correio, e o dia 30 desse mês, ocasião em que escreve de Coimbra⁵⁶.

Em novembro de 1809 ainda o brigadeiro Henriques de Castro lamentava os abusos cometidos por uma escolta de 55 homens, que lhe haviam exigido 120 pipas de vinho e 30 moios de grão, na recepção «ao Illmo. Exmo Gn.al em Chefe Wellesley» que ele entendia desconhecer estes excessos. Isto depois de já ter contribuído com 4.718 alqueires de trigo, 13.062 de milho, 60 de cevada e 89 pipas de vinho, só na vila de Cantanhede.

Não admira que, uma década depois, em julho 1819, tivesse recusado aquartelar o major do regimento de milícias da Figueira da Foz, em obediência a uma ordem do marechal Beresford, como refere uma carta do visconde de Juromenha.

⁵³ ANTT. *Casa do Infantado, Correspondência de João dos Santos para D. Carlota Joaquina*, cx.1765, maço único, n.º 3, carta de 25 de setembro.1809, fol. 2.

⁵⁴ ANTT, *Casa das Rainhas*, mc. 241, n.º 43, NT 165, cx. 14.

⁵⁵ ANTT. *Casa do Infantado, Correspondência de João dos Santos para D. Carlota Joaquina*, cx.1765, maço único, n.º 13, carta de 14 de agosto 1813.

⁵⁶ The dispatches of field marshal the duke of wellington, during his various campaigns in India, Denmark, Portugal, Spain, the low countries, and France from 1799 to 1818, vol. IV, London, John Murray, Albermale Street, pp. 340/1.



Fig. 9 – Placa alusiva da passagem de Wellesley pela casa do capitão-mor de Cantanhede, na fachada lateral norte da mesma

No âmbito do foro íntimo, acrescenta-se que terá casado com D. Ana Fidélia da Silveira e Lencastre (filha de Manuel da Silveira Bulhões de Lencastre, de Cantanhede e neta de António José da Silveira, Capitão de Ordenanças em Cantanhede), de que não houve descendência.

Contudo, teve duas filhas naturais, legitimadas, para “haverem a nobreza e privilégios que por direito comum, leis e ordenações deverem ter se de legitimo matrimonio fossem”⁵⁷.

a) D. Gertrudes Augusta Henriques de Castro, que casaria com o Desembargador Francisco Coelho de Sousa e Sampaio (a quem adiante será feita referência mais detalhada).

b) D. Doroteia Henriques de Castro († Cantanhede, 15.11.1834), que viria a casar com o bacharel João de Sá Pereira (nascido na Quinta Velha, a 19.2.1743 † Cantanhede, 1867), grande humanista, 1.º Secretário do Tribunal de Comércio de Lisboa, filho de José de Sá Pereira (19.02.1743 † Cantanhede, 23.11.1828), capitão da 3.ª Companhia de Ordenanças, tesoureiro da Bula da Cruzada, vereador e procurador da Câmara de Cantanhede e de D. Florência Maria de Santana Pessoa de Oliveira

Isto, não obstante o desagrado de João Henriques de Castro, que se opunha ao casamento, o que em termos práticos não surtiu efeito pois “como a filha suplicante é filha natural, que não está no pátrio poder, nem ainda pela legitimação e passa de 25 anos” não necessita da autorização do pai (1804). Foram pais

⁵⁷ ANTT, *Chancelaria D. Maria I*, livro 79, fol. 171v.

do poeta Ayres de Sá Pereira e Castro (Cantanhede 16.04.1809 +20.10.1899). Carta Régia Contador e Distribuidor de Cantanhede (1881-01-30)⁵⁸.

Segundo Pinho Leal, João Henriques de Castro teria morrido no cárcere por não querer jurar a Constituição, dado ser ferrenho miguelista.

O que não é verdade, porque a documentação existente prova que morreu em 13.06.1822, em casa, e foi sepultado no interior da igreja de Cantanhede, como consta no assento de óbito, tendo feito testamento (16.04.1822) e deixado uma fortuna avaliada em perto de 122 contos (em bens móveis e imóveis), como consta do inventário orfanológico.

A casa e quinta de S. Mateus, em Cantanhede, ficaram para os netos João e Francisco, filhos de D. Gertrudes de Castro e de Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, notável lente e magistrado.

OS COELHO DE SAMPAIO, HERDEIROS DA CASA DO CAPITÃO-MOR

O Dr. Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, era filho do capitão de infantaria auxiliar do terço da comarca da Guarda, Miguel António de Sampaio e D. Mariana Joaquina de Sousa.

O teor de um processo de habilitação para a ordem de Cristo, traça de Miguel António de Sampaio um perfil meramente assente em pressupostos “teórico-sociológicos” inerentes a qualquer provança bem-sucedida:

«homem nobre, cidadam desta cidade, capitam de infantaria auxiliar que se trata conforme as leys da nobreza com seos creados graves e de libré, cavallos e mais estado correspondente ao seu tratamento (...)», sendo os progenitores «as pessoas mais principaes daquelles logares, que vivem de suas fazendas e tem exercido os cargos honorificos dos cidadãos»⁵⁹.

Pouco mais se poderá acrescentar, excepto que:

«Sua Magestade tendo atenção aos serviços do d[it]o Miguel Antonio de Sampayo obrados no posto de capp[it]am de inf[antari]a auxiliar do terço da com[ar]ca da d[it]a cidade da Guarda, por mais de 24 a[n]nos contados de 7 de Jan[e]iro de 1754 athé 23 de Junho do prez[en]te anno, sempre com bom procedimento servindo em todas as occaziões q[ue] se lhe offereceraõ durante a guerra proxima passada com promptidaõ, zello e prestimo: em satisfação de tudo houve por bem fazerlhe a m[er]cê do habito da Ordem de Christo e 40\$[000] reis de tença effectiva (...) 1788»⁶⁰.

Seu filho Francisco, fidalgo-cavaleiro da casa real⁶¹, cavaleiro da Ordem de Cristo⁶², lente da cadeira de História do Direito Civil, Romano e Pátrio na universidade de Coimbra, exerceu a magistratura como desembargador da Casa da Suplicação, desembargador dos Agravos, juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda, desembargador do Paço⁶³, com carta de Conselho⁶⁴, depois reformado com honras de ministro de Estado. Anteriormente fez-se referência a uma curiosidade relativa ao sogro, João Henriques de Castro, sobre a Barca dos banhos. Uma prática banhar que se tornaria corrente ao longo do século XIX. Porém, como

⁵⁸ ANTT, *Mercês de D. Luís I*, liv. 36, fol. 211.

⁵⁹ ANTT, *Ordem de Cristo, Habilitações*, maço 22, n.º 1.

⁶⁰ ANTT, *Mercês de D. Maria I*, liv. 5, fol. 135 e *Chancelaria de D. Maria I*, liv. 12, fol. 154.

⁶¹ ANTT, *Mercês de D. João VI*, liv. 15, fol. 143.

⁶² ANTT, *Mercês de D. Maria I*, liv. 5, fol. 135.

⁶³ ANTT, *Mercê de D. João VI*, liv.15, fol. 145.

⁶⁴ ANTT, *Mercês de D. João VI*, liv.15, fol. 180.

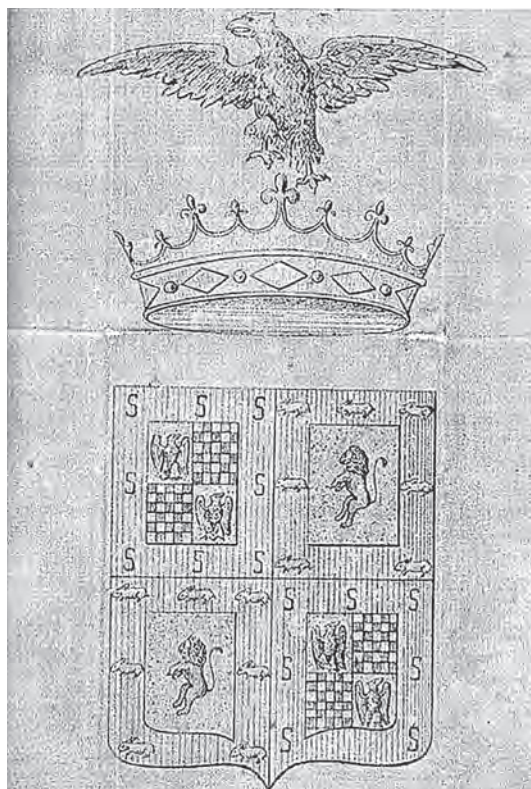


Fig. 10 – Armas usadas pelos Coelho de Sampaio.

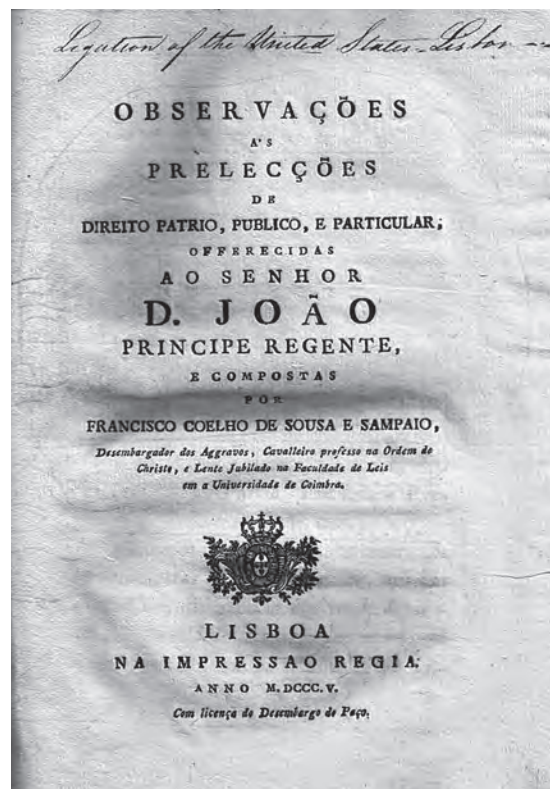


Fig. 11 – Uma das obras jurídicas de Francisco Coelho Sousa Sampaio.

se referiu atrás, terá sido o capitão-mor de Cantanhede o introdutor desse hábito. À época, anunciava a *Gazeta de Lisboa* que o administrador da barca *Hiate*, ancorada defronte do *Caes das Columnas*, participava ao público que

«de manhã os banhos de 200 réis, são de 180 réis, e os de 160 réis são de 120 réis, e de tarde depois das 5 horas, são de 40 réis de menos por cada banho, sem que seja necessário esperar por companheiro para entrar no banho. A barca tem para melhor cómodo do público dois botes com os seus letreiros que dizem = Bote da barca dos banhos = Além destas commodidades, e de outras, que na barca se saberão, haverá bebidas e comer de todas as qualidades, por preços cómodos»⁶⁵.

No ano seguinte, a mesma fonte, relatava:

«No dia 15 do corrente mez se põem a barca dos banhos, construida sobre o hiate, defronte do Terreiro do Paço; reformada de banhos e com nova construcção para receberem toda a força da corrente»⁶⁶.

⁶⁵ *Gazeta de Lisboa*, 22 de julho de 1809.

⁶⁶ *Gazeta de Lisboa*, 13 de julho de 1810.

O negócio ter-se-á tornado suficientemente atractivo para atrair a atenção de outros interessados. Assim, sobre as Barcas dos banhos no Tejo, uma Resolução de Côrtes (Sessão de 15 de março de 1821):

«approvando o Parecer, pag. 275, da Comissão das Artes e Manufacturas, em que depois de discussão, pag. 276, denega a Antonio Ignacio de Cazares o poder colocar no sitio respectivo a sua Barca para banhos no Tejo, donde tinha sido mandado tirar a requerimento dos donos das outras duas Barcas em razão do Privilegio exclusivo, que tem»⁶⁷.

Não custa acreditar que, uma vez mais, o truculento capitão-mor fazia prevalecer a sua proeminência e afastava os concorrentes indesejados. Ora, um ano após a morte de João Henriques de Castro, o genro Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, mandou construir uma segunda barca, que importou em 4 contos de réis, soma considerável.



Fig. 12 – Barcas dos Banhos, no Tejo

Segundo um observador estrangeiro:

«os homens despem-se na parte de vante do barco, vestem calções que vão abaixo do joelho e cobrem-se com um casaco comprido, antes de se sentarem na amurada do barco para entrarem dentro de água. Quando as senhoras anunciam que estão prontas eles ajudam-nas a entrar no rio, pegando-lhes nas mãos enquanto elas descem pelas pequenas escadas. Depois, entre gritos e chapinhadas, o divertimento é geral. Uma piada comum, conta que uma senhora atarracada e gorda, uma visão habitual, quase ia virando o barco quando descia. (...). Quando os barcos do banho são numerosos, ao longo da praia, não raramente vi o Regimento de Cavalaria de Alcântara receber ordem de tomar banho. Então, é vê-los entrar na água, e completamente despidos com os seus cavalos, nadar por entre os banhistas, causando-lhes o maior desconforto [...]»⁶⁸.

⁶⁷ *Collecção dos decretos, resoluções e ordens das côrtes geraes da Nação Portuguesa*, Coimbra, imprensa da Universidade, 1822, Partes 1-2, p. 30.

⁶⁸ A.P.D.G., *Sketches of portuguese life, manners, costume and character*, London, Geo. B. Wiltaker, 1826.



Fig. 13 – Uma das anafadas banhistas trepando para um dos botes da Barca dos Banhos, no Tejo.

Por essa altura, mais dado à jurisprudência do que aos mergulhos, mas não destituído de sentido prático, o desembargador Coelho de Sampaio resolveu ceder para uso de

«Hum grande numero de banhandos, que hera de esperar desta capital, com tantas comodidades que a d^a barca oferecia», reservando –se “anualmente a terça parte dos lucros tiradas as despesas que com ella fizer”, ficando o restante para custear as despesas do estaleiro onde fora feita, até extinção do valor do custo, sendo-lhe então entregue “no mesmo estado com os seus utensílios»⁶⁹.

Dito de outro modo, mantinha a possibilidade de ganhos, em função da popularidade crescente da prática, mas sem estar preso à gestão corrente do negócio e afastado dos alegados escândalos provocados pelos acalorados cavaleiros da tropa regimental.

A(s) barca(s) dos banhos cedo granjearam detractores e foram objecto de atenção por parte de autores joco-satíricos. Como sucedeu em 1811, anunciando-se, então, um suplemento a ser publicado no ano seguinte, mas tal não viria a acontecer.

O conselheiro Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, morreu em Cantanhede em 17.02.1828. Entre outros filhos deixou, os magistrados que foram já referidos, sucessores da casa do avô materno João Henriques de Castro.

Foram estes, um homónimo do pai, Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, moço-fidalgo da Casa Real⁷⁰, delegado do procurador régio na comarca de Santa Comba Dão⁷¹, juiz de Direito, cavaleiro na Ordem de Cristo, o qual casou três vezes e deixou larga descendência. A 1.^a vez com. D. Maria Caetana de Sousa Freire Palyart Serrão Diniz (irmã de sua cunhada), de que proveio um ramo dos Pereira Forjaz de Sampaio,

⁶⁹ ANTT, *Desembargo do Paço, Corte, Estremadura e Ilhas*, maço 1535, n.º 4, anno de 1824.

⁷⁰ ANTT, *Mercês D. João VI*, liv. 15, fol. 33.

⁷¹ ANTT, *Mercês de D. Luís I*, liv. 1, fol. 16.



Fig. 14 – Edição satírica tendo como alvo a Barca dos Banhos.

depois entroncado na geração do 3.º casamento do dito magistrado. Contraiu segundo casamento com D. Maria da Soledad Pessoa y Saenz de Vidaourre, de que, também, houve geração e 3.ª vez com D. Maria Madalena Pinheiro Forte (irmã da baronesa do Tojal), de que descendem as famílias Coelho de Sampayo Macedo Pinto, Macedo Pinto de Mendonça Roquette, Vasconcellos Sousa Castro e Mello, Vasconcellos de Brito e Cunha, Themudo Magalhães e Vasconcellos, Sottomayor Vasconcellos Bessa, Castro de Sampayo Corte-Real e Sampayo Corte-Real d'Athayde, Coelho de Sampayo Pereira Forjaz de Sampayo, Bivar Velho da Costa Coelho de Sampayo Pereira Forjaz de Sampayo, Juzarte Sardinha Coelho de Sampayo, Nunes de Vellez Coelho de Sampayo, Cabral de Moncada Coelho de Sampayo Sampayo Tavares de Andrade, Sampayo Toscano de Albuquerque e Toscano de Albuquerque Pinto do Souto, Pinto do Souto Ressano Garcia, Toscano Homem de Sá e Navarro Homem de Sá, Homem de Sá Câmara Pestana (dos viscondes de Giraul), Freire de Andrade Salazar d'Eça Coelho de Sampaio, Sá Carvalho Coelho de Sampaio e Sá Carvalho de Sampaio Cristino, Menezes de Almeida, Menezes de Almeida Corte-Real Gonçalves, Coelho de Sampayo Motta Elyseu, Sampayo Elyseu Cinatti Silva, Sampayo Elyseu de Miranda Calás, Sampayo Elyseu de Figueirôa-Rêgo e Vaz Monteiro de Figueirôa-Rêgo⁷².

O outro filho, irmão do anterior, foi baptizado, em homenagem ao avô materno, como João Henriques Coelho de Sousa e Sampaio, recebeu o foro de moço-fidalgo da Casa Real⁷³ e teve honras de

⁷² Na pessoa do autor destas linhas (e de seus filhos e netos), João M. Vaz Monteiro de Figueiroa-Rego, Doutor em História Moderna, subdirector do Centro de Humanidades (CHAM) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, cavaleiro de Honra e Devoção da Ordem Soberana de Malta, etc.

⁷³ ANTT, *Mercês D. João VI*, liv. 15, fol. 234.

desembargador, tendo, também, sido magistrado e lido no Desembargo do Paço⁷⁴. Casou com uma açafasta da Rainha, D. Maria do Carmo de Sousa Freire Palyart Serrão Diniz, irmã de sua cunhada, oriunda de nobre parentela de magistrados⁷⁵, neta do coronel António Serrão Diniz e sobrinha do conselheiro e chanceler da Relação da Bahia⁷⁶ e do Conselho Ultramarino⁷⁷, Miguel Serrão Diniz⁷⁸, desembargador da Casa da Suplicação⁷⁹, cavaleiro do hábito de Cristo⁸⁰; familiar do Santo Ofício⁸¹, filha do conselheiro e desembargador António Avelino Serrão Diniz de Oliveira⁸², fidalgo da Casa Real, corregedor do Crime e provedor dos órfãos e capelas⁸³; de quem foi filho o desembargador António Serrão Diniz Coelho de Sampaio (moço-fidalgo da Casa Real e conselheiro) e D. Maria da Conceição de Sousa e Sampaio, casada com João Maria Infante de La Cerda de Magalhães Coutinho, filho de Alexandre de Magalhães Coutinho, moço-fidalgo da Casa Real⁸⁴ e de D. Maria Carlota Infante de La Cerda de Sousa Tavares, açafasta da Rainha, com sucessão.

Do antes citado, Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, neto do capitão-mor de Cantanhede, foi bisneto Augusto de Castro de Sampaio Corte Real, filho de D. Isabel Maria Coelho Forte de Sousa e Sampaio (23.01.1851, que em 06.04.1874 casara com o Dr. Augusto Maria de Castro Pereira Corte Real, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, n. 14.05.1877, filho de Francisco Joaquim de Castro Tavares Pereira Corte Real, morgado da Oliveirinha (da casa de Fijô – irmão do conselheiro José Luciano de Castro, presidente do Conselho de ministros) e de sua mulher D. Maria Augusta de Meneses da Silva e Castro.

Augusto de Castro⁸⁵, licenciado em direito por Coimbra, foi embaixador de Portugal junto da Santa Sé, Londres e Paris, ministro em Bruxelas e Roma, deputado, escritor, grã-cruz das ordens de Cristo, de Santiago da Espada, do infante D. Henrique, de Isabel a Católica, etc. (1883-1971).

Director do *Diário de Notícias* de 1919 a 1924 e de 1939 a 1971. Comissário-geral da *Exposição do Mundo Português* em 1940. Em 29.07.1905 casara com D. Maria Emília de Barbosa Falcão de Azevedo e Bourbon, irmã do 2.º conde de Azevedo, com geração.

Ficou célebre a sua definição de Lisboa como *cidade feita por subscrição nacional*.

Tão longe nos levou, afinal, a casa e parentela (ascendente, colateral e descendente) do capitão-mor de Cantanhede João Henriques de Castro a qual, pela dispersão geográfica, poderia parafrasear a afirmação acabada de citar. Uma casa com um longo historial e que conheceu, graças à intervenção da câmara municipal de Cantanhede, uma nova vida que a resgatou a eventual ruína e esquecimento de que padecem muitas edificações antigas incapazes de resistir à voracidade do tempo.

⁷⁴ ANTT, *Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis*, letras I e J, mc. 81, n.º 37.

⁷⁵ ANTT, *Feitos Findos, Justificações de Nobreza*, mc. 2, n.º 15 e ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. José I*, liv. 7, fol. 319.

⁷⁶ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. José I*, liv. 11, fol. 526.

⁷⁷ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. José I*, liv. 11, fol. 526.

⁷⁸ ANTT, *Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis*, letra A, mc. 41, n.º 17 e ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. José I*, liv. 2, fol. 11.

⁷⁹ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. José I*, liv. 11, fol. 526.

⁸⁰ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. José I*, liv. 3, fol. 111.

⁸¹ ANTT, HSO, Miguel, mc. 12, doc. 198.

⁸² ANTT, *Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis*, letra A, mc. 30, n.º 13.

⁸³ ANTT, *Registo Geral de Mercês de D. Maria I*, liv. 20, fol. 214.

⁸⁴ ANTT, *Registo Geral de Mercês*, D. João VI, liv. 16, fol. 193v, «natural da villa de Cantanhede, Fidalgo Cavalleiro, por Alvará de 8 de agosto de 1822, por ser casado com D. Maria Carlota Infante de Lacerda, Açafasta. Livro 16 das Mercês d'ElRei D. João VI, folha 193», in *Diccionario aristocratico contendo os alvarás dos foros de fidalgos...* 1840, A-E - Volume 1, p. 25.

⁸⁵ Sobre este vd. Clara Isabel Serrano, *Arte de falar e arte de estar calado: Augusto de Castro – Jornalismo e Diplomacia*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2014.